



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 87/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1611/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a, abrir crédito suplementar de dotações dentro da Lei Orçamentária Anual vigente, atendendo ao disposto no artigo 42 e 43 da lei Federal 4320/64, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 57	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 131	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.500.1001000	30.000,00
Cód. red.: 133	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.571.0000000	75.018,00
Cód. red.: 180	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.39.1.569.0000000	75.000,00
Sub-Total:		180.018,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 316	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.32.1.621.0000602	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

Total Parcial Suplementado: 230.018,00

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou parcial de dotações do orçamento corrente, - através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem reduzidos conforme abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 20	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.11.1.500.0000000	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 119	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1.759.0000701	3.921,00
Sub-Total:		3.921,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 297	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.11.1.500.1002000	120.000,00
Cód. red.: 298	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.13.1.500.1002000	11.878,45
Sub-Total:		131.878,45

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 396	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.04.1.500.0000000	15.000,00
Cód. red.: 401	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.660.0000000	15.000,00
Cód. red.: 405	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.660.0000000	4.218,55
Sub-Total:		34.218,55



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 433	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.36.1.500.0000000	30.000,00
		Sub-Total: 30.000,00
		Total Parcial Reduzido: 230.018,00

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 26 de agosto de 2022

EDERSON FIGUEIREDO
CPF: 840.204.151-53
Prefeito